



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 75, inciso II, da Lei n. 14.1333/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. ° 14.133/2021, que culminou com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital, nos seguintes moldes:

CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAMENTO, SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS, CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 2,25X3,20 METROS (CINCO PANOS)	1.100,00	Quantidade: 3	BANDEIRA HUM CONFECCÕES EIRELI CNPJ N. 02.963.780/0001-09
CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO, TRANÇADO, IMPERMEAVEL AO TEMPO – ESTILO PETROBRAS – DUPLA FACE, COM APLICAÇÕES PEÇA POR PELA	695,00	Quantidade: 8	BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME CNPJ N. 81.229.858/0001-

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO. SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS, CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS)			24
---	--	--	----

Valor total da contratação: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais)

As empresas escolhidas neste processo para o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS OFICIAIS (KITS) CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS OFICIAIS DA ABNT, EM TECIDO, NAS DIMENSÕES E DETALHAMENTO DOS ITENS, PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC foram:

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ N. 02.963.780/0001-09 – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME - CNPJ N. 81.229.858/0001-24 – R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Descanso/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Maiane Spessatto Grassioli
Secretária de Administração
Matricula: 4315

Felipe José Ternus
Matricula n. 3.109
Agente de contratação
Portaria de nomeação n. 21192/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PVM

WGG

GLL

ER8